

# REGULAMENTO

Campanha – “Compre um Galaxy S10, S10+, Note10 ou Note10+ e receba um Galaxy Watch 46mm Silver”

## 1. Definições

- 1.1. Campanha: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Compre um Galaxy S10, S10+, Note10 ou Note10+ e receba um Galaxy Watch 46mm Silver”, que visa promover os equipamentos Samsung Galaxy S10, S10+, Note10 e Note10+, dos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.
- 1.2. Fatura: Talão comprovativo da compra do equipamento Samsung, de um dos modelos referidos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessária para a participação na presente Campanha, que deverá incluir a identificação do nome e o número de identificação fiscal do Participante. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do equipamento. Adicionalmente, para efeitos da presente Campanha, serão aceites como talão comprovativo de compra Guias de Remessa emitidas pela Insignia Aderente MEO.
- 1.3. Oferta: A Campanha contempla a Oferta (de um) do(s) equipamento(s) identificado(s) no Artigo 3.1 do Regulamento.
- 1.4. Participante: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado ou venha a criar em seu nome, uma conta Samsung (Samsung Account) antes de participar na Campanha (através de Registo no Website nos termos definidos abaixo), (ii) tenha comprado um equipamento Samsung Galaxy S10, S10+, Note10 ou Note10+ Samsung Galaxy S10, S10+, Note10 ou Note10+ de um dos modelos abrangidos pela Campanha identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insignias Aderentes mencionadas no Artigo 5.º do Regulamento e durante o Período da Campanha, devendo para o efeito solicitar Fatura com a identificação do seu nome e número de contribuinte fiscal, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta

Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo no Website. As pessoas coletivas apenas poderão adquirir no limite 1 (um) equipamento Samsung Galaxy S10, S10+, Note10 ou Note10+ Samsung Galaxy S10, S10+, Note10 ou Note10+ nos modelos abrangidos pela Campanha nos termos do presente Regulamento

- 1.5. Período da Campanha: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento, de 03/12/2019 a 15/12/2019. O Registo no Website da Campanha pode ser realizado até às 23:59 do (hora de Portugal continental) do dia 22/12/2019.
- 1.6. Promotora: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. (“Samsung”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.
- 1.7. Registo no Website: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante no <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>, desde que tenha criado previamente uma conta Samsung (Samsung Account). Este registo inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de um ficheiro no formato indicado no referido website, contendo cópia da Fatura referente à compra do equipamento Samsung de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, sendo a data limite para efetuar o Registo no Website da Campanha o dia 22/12/2019. A cada equipamento comprado deverá corresponder um Registo no Website (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a fatura respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha), para efeitos da participação na Campanha.

## 2. Participação

- 2.1. Para participar e receber uma das ofertas da Campanha descritas na cláusula 3.1 do presente Regulamento, cada Participante deverá:
  - a) Durante o Período da Campanha, ou seja, entre o dia 03/12/2019 e o dia 15/12/2019, efetuar a compra de um equipamento Samsung Galaxy S10, S10+, Note10 ou Note10+,

num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, conforme descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes à presente Campanha e listadas no Artigo 5.º, solicitando no momento da compra a Fatura com a identificação do nome e número de identificação fiscal do Participante.

- b) Fazer o Registo no Website depois de ter subscrito uma conta Samsung (que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no artigo 1.4. do Regulamento), até às 23h59 (hora de Portugal continental) do dia 22/12/2019, seguindo o processo descrito na cláusula 1.7. do Regulamento, e por cada equipamento Samsung adquirido abrangido pela presente Campanha.

2.2. O Participante que cumpra os requisitos mencionados no Artigo 2.1, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito à Oferta mencionada no Artigo 3.1 deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, quanto aos modelos de equipamentos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento.

### 3. Oferta

3.1. Conforme referido no Artigo 1.3 do Regulamento, na compra de um dos modelos de equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à Oferta:

Equipamento	Capacidade	Cor	Modelo*	Oferta*
Samsung Galaxy S10	128GB	Branco Prisma	SM-G973FZWDTPH SM-G973FZWDME0 SM-G973FZWDTCL	<b>Galaxy Watch 46mm Silver SM-R800NZSATPH</b>
		Preto Prisma	SM-G973FZKDTPH SM-G973FZKDME0 SM-G973FZKDTCL	
		Verde Prisma	SM-G973FZGDTPH SM-G973FZGDME0	
		Prateado Prisma	SM-G973FZSDTPH SM-G973FZSDME0	
	512GB	Branco Prisma	SM-G973FZWGTPH SM-G973FZWGME0	
		Preto Prisma	SM-G973FZKGTPH SM-G973FZKGTCCL SM-G973FZKGME0	

		Verde Prisma	SM-G973FZGGTPH SM-G973FZGGMEO
Samsung Galaxy S10+	128GB	Branco Prisma	SM-G975FZWDTPH SM-G975FZWDME0 SM-G975FZWDTCL
		Preto Prisma	SM-G975FZKDTPH SM-G975FZKDME0 SM-G973FZKDE38 SM-G975FZKDTCL
		Verde Prisma	SM-G975FZGDTPH SM-G975FZGDME0
		Prateado Prisma	SM-G975FZSDTPH SM-G975FZSDME0
	512GB	Branco Cerâmico	SM-G975FCWGTPH SM-G975FCWGMEO
		Preto Cerâmico	SM-G975FCKGTPH SM-G975FCKGMEO SM-G975FCKGTCL
	1TB	Branco Cerâmico	SM-G975FCWHTPH
		Preto Cerâmico	SM-G975FCKHTPH
Note10+	512GB	Prateado Aura	SM-N975FZSGTPH SM-N975FZSGMEO SM-N975FZSDTPH SM-N975FZSDMEO
	256GB		Preto Aura
			Branco Aura
Note10	256GB	Prateado Aura	SM-N970FZSDTPH SM-N970FZSDMEO
		Preto Aura	SM-N970FZKDTPH SM-N970FZKDME0
		Rosa Aura	SM-N970FZSDTPH SM-N970FZIDMEO

\* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as Lojas localizadas em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para as respetivas Lojas Online.

- 3.2. Nenhum outro modelo, além dos indicados no Artigo 3.1. do Regulamento, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta correspondente.
- 3.3. A Oferta será atribuída por cada equipamento cuja compra esteja evidenciada na Fatura anexada pelo Participante no momento do Registo no Website, considerando a escolha do Participante indicada nesse registo, consoante aplicável, desde que por cada Equipamento

exista um Registo no Website (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer em conjunto com outros Equipamentos que tenham sido comprados e estejam abrangidos pela Campanha). Na eventualidade do Participante ser uma pessoa coletiva, só será considerado até um máximo de 1 (um) Registo por Participante.

- 3.4. Em caso algum poderá a Oferta ser substituída por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente artigo do Regulamento.
- 3.5. A Oferta a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este esteja sujeita, e encontra-se limitada ao stock existente de unidades.
- 3.6. A Oferta não pode ser trocada, revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.
- 3.7. A Oferta de equipamentos está limitada ao stock existente dos equipamentos que conferem direito à Oferta e ao stock dos equipamentos de Oferta, disponíveis em cada Insígnia Aderente.
- 3.8. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda não tenha recebido a mesma, ou caso já a tenha em sua posse, terá que devolver a Oferta juntamente com o Equipamento, ficando os custos de devolução a seu cargo.

#### 4. Registo e Envio das Ofertas

- 4.1. O Registo no Website terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 22/12/2019. Esta Campanha e, conseqüentemente, o Registo no Website, é apenas aplicável aos Participantes que tenham adquirido os modelos abrangidos pela presente Campanha, descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento, durante o Período da Campanha, no site online ou loja física de uma Insígnia Aderente (listadas no Artigo 5.º do Regulamento).

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo no Website, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha:

- a) Nome completo do Participante;
- b) Número de identificação fiscal do Participante;
- c) Número de Telemóvel;
- d) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente de Portugal Continental ou das Regiões Autónomas dos Açores ou Madeira;
- e) Endereço de E-mail;
- f) Número da Fatura de compra;
- g) Data da Fatura de compra;
- h) Cópia da Fatura de compra;
- i) Modelo do equipamento adquirido;
- j) IMEI do Equipamento adquirido, salvo se o Participante não tiver na sua posse o Equipamento, nesse caso aplica-se o Artigo 4.3. do Regulamento.

4.3. Na eventualidade da entrega do Equipamento ainda não ter sido realizada, o Participante poderá inserir a título excepcional a opção "00000000000" no formulário de participação. Contudo, por se tratar de uma situação irregular, a Promotora entrará em contacto com o Participante para regularizar os dados em falta, sob pena do Registo no Website não ser válido.

4.4. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo no Website da Campanha, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) legível(eis), para que a Promotora possa concluir a Oferta. Caso a(s) Fatura(s) não seja(m) digitalizada(s) e anexada(s) ao formulário de Registo no Website da Campanha, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito à Oferta, sem prejuízo da aplicação dos números 4.5 e 4.6 seguintes.

- 4.5. Caso a fatura não seja digitalizada e anexada de forma legível ao formulário de Registo no <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/> ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação (nomeadamente a indicação da opção de Oferta pretendida), ou se não se verificar o cumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo no Website, a retificação da irregularidade verificada, sempre que possível.
- 4.6. Caso as irregularidades mencionadas nos Artigos 4.3 e 4.5 não sejam regularizadas pelo Participante no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Oferta.
- 4.7. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos no Artigo 4.2 do Regulamento. Para tanto, poderá ser solicitado a cópia do documento de identificação do Participante (Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de condução, etc.), e/ou comprovativo da conta bancária, onde conste número de IBAN, nome do titular da conta bancária e identificação do banco, e data de emissão.
- 4.8. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo no Website e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.
- 4.9. Adicionalmente, os Participantes residentes nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores irão receber ainda um email de confirmação de morada, que deverá ser respondido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 4.10. Depois de validada a participação, a Oferta será enviada pela Promotora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, para a morada indicada pelo Participante no formulário de participação, sendo da responsabilidade do mesmo o correto preenchimento dos dados. As Ofertas serão enviadas em exclusivo para moradas em Portugal Continental, Açores e Madeira.

4.11. O Participante é responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo no Website. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de moradas insuficientes, inexistentes ou incorretos e, nestes casos, o Participante perde o direito à Oferta.

## 5. Insígnias Aderentes

Worten

Fnac

Media Markt

Phone House

Lojas Samsung

Radio Popular

Auchan – Box

Meo

NOS

Vodafone

El Corte Ingles

PC Diga

Novo Atalho

Global Data

BPI

Switch Techonology

Lojas Conforto

Expert

## 6. Proteção de Dados



Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em [www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade](http://www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade).

## 7. Outras Condições

- 7.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, efetuar o Registo no Website e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.
- 7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra dos equipamentos Samsung nos modelos identificados no Artigo 3.1 do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha que se encontram listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento.
- 7.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.
- 7.4. Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento, as quais entrarão em vigor após a sua <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.
- 7.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha.
- 7.6. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

## 8. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha Azul – Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 808 207 267, nos dias úteis das 9h00 às 20h00, ou através do seguinte formulário: <https://e-contactus.samsung.com/pt/m/general>.